



MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO



PORTARIA Nº 888 DE 24 DE MAIO DE 2012.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011 do Magnífico Reitor, considerando o disposto nos parágrafos 2º e 5º do artigo 10 e no artigo 10-A da Lei nº 11.091, de 12.01.2005, a Resolução nº 27/2010 do Conselho Superior do IFPR,

RESOLVE:

Conceder progressão por mérito profissional aos servidores ocupantes de cargos Técnico-Administrativos que obtiveram conceitos satisfatórios nas **Avaliações de Desempenhos em Estágio Probatório**, relacionados abaixo:

Servidor:	Siape:	Nota	Padrão de vencimento		Interstício:	Data da progressão:
			De	Para		
Juliana Eloize Magro	1805793	98,80	401	402	fevereiro	04/02/12
Lilian Lucht Carneiro	1802964	99,39	401	402	fevereiro	04/02/12
Everton Luiz Machado	1802696	97,00	401	402	fevereiro	04/02/12
Indiamara Ferreira Pickler	1802780	98,80	401	402	fevereiro	04/02/12
Thais Priscila Medeiros Beal Koba	1802726	99,30	201	202	fevereiro	04/02/12
Oraildo Sproger	1822733	99,50	101	102	abril	29/04/12

  
Neide Alves